



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 166, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 18/9/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria nº 1.103, de 12/9/2012, que dispõe sobre o reinício das atividades acadêmicas para o dia 20/9/2012.

Art. 2º Estabelecer que as avaliações só deverão ser aplicadas aos discentes a partir do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º Estabelecer que, até o início do mês de outubro, seja feita a revisão do conteúdo programático das disciplinas referentes às avaliações que serão realizadas no período subsequente ao reinício das aulas.

Art. 4º Estabelecer que qualquer atividade acadêmica, ocorrida após a deflagração da greve, seja novamente realizada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Assinatura manuscrita de José Roberto Soares Scolforo em tinta azul.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente